



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

LEI Nº 3.663, DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), destinado a suplementar dotação do orçamento vigente que terá a seguinte classificação analítica da despesa, a saber :-

03 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 122 0005 2005 000 – Manutenção Divisão Administração e Dependências

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 155 – Fonte 01 – Tesouro.....RS **40.000,00**

04 – DIVISÃO DE FINANÇAS

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 123 0005 2008 000 – Manut. da Divisão de Finanças e Dependências

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 233 – Fonte 01 – Tesouro.....RS **40.000,00**

04 – DIVISÃO DE FINANÇAS

01 – DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

04 123 0005 2008 000 – Manut. da Divisão de Finanças e Dependências

3.1.90.16.00.0000 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Ficha 238 – Fonte 01 – Tesouro.....RS **2.000,00**

05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

02 – SERV. MUN. LIMPEZA PÚBLICA

15 452 0009 2011 000 – Manut. do Serviço de Limpeza Pública

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha 325 – Fonte 01 – Tesouro.....RS **60.000,00**

06 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

02 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR

12 365 0013 2021 000 – Manut. do Ensino Pré-Escolar

3.1.90.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado

Ficha 544 – Fonte 01 – Tesouro.....RS **10.000,00**